



P-04/05/23

**PORTARIA Nº 01150323/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, o Sr **CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 038.127.223-05, **DIÁRIA(S)**, referente(s) ao(s) dias 15 de março de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para acompanhar um adolescente ao Instituto Médico Legal - IML, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**